

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

### DECRETO Nº 112,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

# "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

#### **DECRETA:**

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

orçamentárias:	ogumio	VOIDGO
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4035) Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.	R\$	900,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4200)		300,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (40107)	КФ	100,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIA Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503)		300,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBL Atividade 2708 – MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PÚBLICOS.	ICOS.	
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7016)	R\$	200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7537)	R\$	2.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (7548)	R\$	1.500,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:		
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (420)	R\$	1.300,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIA Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (500)		300,00
		.,- 3
ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Operação Especial 006 – CONTRIBUIÇÕES ÀS COMUNIDADES.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7036)	R\$	200,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

## LOURENÇO DELAI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella Sec. Municipal de Administração e Fazenda